

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 077/2024/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria Nº 077/2024/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.776, de 03/07/2024, pág. 2-3, em virtude de erro material na indicação do nome do fiscal do contrato, o qual será republicado na íntegra, conforme abaixo:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR/ GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2024/03343 CONTRATO N. 025/2024/ CASACIVIL	SATELITE CENTRO FORMAÇÃO CONDUTORES LTDA CNPJ 33.935.645/0001- 75	DE O objeto do presente contrato consiste na 12 (doze) meses DE contratação de curso prático de direção veicular para a mudança de categoria D, com todos os custos necessários: taxas, impostos, exames médicos, inclusive exame toxicológico. Com n. objetivo de atender às necessidades do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.	01/07/2024 01/07/2025	Bruno Wendel de Oliveira Del Barco. Matrícula: 111009 Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213	Wilson Pinheiro da Silva Matrícula: 98766	Helder Gums Belcho Pereira Matrícula: 229994

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data 01/07/2024.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(original assinado)